



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01305 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4DC9138FD91E9E8E56EAC3FBCFDA270

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0008/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.1663/2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0008/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização e outorga de poderes a Tesoureira Interina a movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Macaúbas, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Tesoureira Interina, a Senhora **EVA SILVA E SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 596.811.365-00, RG nº 5669078 SSP/BA, nomeada através do Decreto Nº 0007/2020, conjuntamente com o Prefeito, **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 341.016.835-49, RG nº 02.297.250-15 SSP/BA, a abrir e movimentar todas e quaisquer contas bancárias do Município de Macaúbas, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.782.461/0001-05, mantidas em quaisquer estabelecimentos bancários do Município de Macaúbas.

Artigo 2º - A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir Contas de depósito;
- II. Emitir Cheques;
- III. Autorizar Cobranças;
- IV. Solicitar Saldos e Extratos;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Autoriza débito em contas relativo a operações;
- VII. Retirar Cheques devolvidos;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

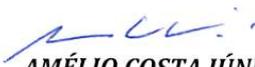
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- VIII. Endossar Cheques;
- IX. Sustar / Contra-ordenar cheques;
- X. Cancelar Cheques;
- XI. Baixar Cheques;
- XII. Efetuar Resgates e aplicações financeiras;
- XIII. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XIV. Efetuar saques – Contas Corrente;
- XV. Efetuar saques – Conta Poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- XVII. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XVIII. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX. Consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- XX. Liberar arquivos de pagamentos no GFM/ASP;
- XXI. Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- XXII. Solicitar saldos / extratos de operações de créditos;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXV. Encerrar contas de depósitos;
- XXVI. Consultar saldos e extratos de Contas Jurídicas Unificadas;
- XXVII. Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2020.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.1663/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no RG sob nº 338051545 SSP/SP e CPF sob nº 338.458.078-81, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.545.243/0001-27, com sede na Rua. Botuporá, S/N, Lagoa de Cima, cidade de Caculé – BA, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1663-2019, firmado em 03 de Setembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como finalidade a contratação da Luiz Fagner Silva Leão para designar o seu sócio, Dr. Luiz Fagner Silva Leão, CRM nº 0033837-BA, CPF: 033.402.075-18, RG: 14.675.318-63, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS: Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 6% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 1.368,00(Mil trezentos e sessenta e oito reais), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 24.168,00 (Vinte e quatro mil e cento e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 02 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE
Daiana Reis Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Luiz Fagner Silva Leão

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Página 1 de 1